

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

| SENTENÇA | |
|--|---|
| Processo Físico nº: Classe - Assunto Requerente: Requerido: | 0000300-59.2013.8.26.0566 Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral Elir Antonia de Paula e outros Santander Seguros Sa |
| Juiz(a) de Direito: | Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França |
| Vis | stos. |
| | ante do silêncio dos credores, presuntivo de satisfeita a execução, nos termos do I, do CPC, julgo extinto este processo. |
| Pul | plique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente. |
| São | o Carlos, 30 de março de 2017. |
| Car | rlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito |
| | DATA |
| rec | dedeebi estes autos com a r.sentença supra. ,(esc.subscrevi). |
| | PUBLICAÇÃO |
| por | n de de r determinação superior publico em Cartório entença supra. |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA